



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 02/2026, de 26 de junho de 2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de COMENDA “Memória Viva Araripe” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Conforme preceituado na Resolução nº 02/2026 de 15 de maio de 2026. Fica concedido a comenda “**Memória Viva Araripe**” ao senhor **CÍCERO AVELINO DE SOUSA (Cicinho do Pajeú)**, brasileiro, casado, aposentado, agricultor, ex-vereador, natural do Município de Araripe/CE; com relevantes serviços prestados ao povo do Município, adquiriu respeito e credibilidade da população Araripense, principalmente do Distrito de Pajeú, seu principal reduto eleitoral.

**Parágrafo Único.** *Cícero Avelino de Sousa, nasceu no Sítio Pajeú (hoje Distrito Pajeú) – Araripe/CE em 27 de setembro de 1939. Filho de Teodorico Avelino Filho e Leonila Batista de Sousa. Por volta do ano de 1952, começou a estudar com o professor José Félix Pereira no mesmo Sítio Pajeú, estudando até a 4ª Série primária, foi eleito vereador por quatro mandatos consecutivos, exercendo-os com muita dedicação.*

**Art. 2º.** A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Ordinária, conforme preconizado no Art. 3º § 1º da Resolução nº 02/2026, de 15 de maio de 2026.

**Parágrafo Único.** A concessão da referida honraria, é fruto de sua vida política, ocasião em que durante seus 04 mandatos consecutivos de vereador, prestou relevantes serviços a população de Araripe/CE, principalmente da região do Distrito de Pajeú.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 26 de junho de 2026.

Francisco Gonçalves do Nascimento  
Presidente da Câmara de Araripe

### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br  
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

